



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação
e Terceira Idade.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/SEPOL/2024

PARTES: Município de Araruama (Secretaria de Política Social);
BENEFICIÁRIA: Sociedade Pestalozzi de Araruama (CNPJ: 28.610.780/0001-00).

OBJETO: Prestação de assistência social pela beneficiária às pessoas portadoras de deficiência mental, residentes no Município de Araruama, a título de fomento prestado pelo MUNICÍPIO à BENEFICIÁRIA, visando o cumprimento dos deveres e das atividades desta, quanto às normas e diretrizes insculpidas nos artigos 196,197 e 199 e seu parágrafo 2º da Constituição Federal c/c os arts. 154,II e 176, parágrafos 2º e 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Araruama, Lei Federal nº 13.019/2014 e ainda nos ditames estabelecidos na Deliberação TCE/RJ nº 277/17, quanto ao amparo à saúde e à sociabilidade, de um modo geral e em especial aos portadores de deficiência mental, autorizando o Município a prover essas necessidades por modo próprio ou através de terceiros, mediante fomento às entidades assistenciais sem fins lucrativos.

VALOR: O valor estimado total do presente Fomento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais);

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº
07.01.081220046.2.132
Elemento da Despesa: 3350.43.00.00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Próprios
Ficha: 396

Processo Administrativo: 27.238/2023

PRAZO: O presente Termo de Fomento inicia-se na data de sua assinatura e finda-se em 31/12/2024.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 01 de ABRIL de 2024.